



ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUD/Recife

Aos vinte e seis dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas e dez minutos, a presidente do COMUD/Recife, conselheira Ledja Cibelle Albuquerque Dantas, fez a conferência do quórum, através da leitura dos presentes, para o início da centésima quadragésima quinta sessão plenária do COMUD/Recife, e, havendo número suficiente de conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada, na presença online dos (as) conselheiros (as), como na forma prevista pelo artigo 14 do Regimento Interno, parágrafo único. Esta sessão ocorreu no formato virtual e foi coordenada pela Presidente do COMUD/Recife, com a seguinte pauta: Verificação de quorum mediante, apresentação dos (as) conselheiros (as); 2. Justificativas de ausência; 3. Aprovação da ata da sessão anterior; 4. Expedientes; 4.1 - Recebidos; 4.2 - Enviados; 5. Lei 14.176/2021 que cria o Auxílio Inclusão; 6. Apresentação das Comissões; 6.1 - Comissão de Orçamento e Planejamento; 6.2 - Comissão de Legislação e Normas; 6.3 - Comissão de Políticas Públicas; 6.4 - Comissão de Articulação e Comunicação; 6.5 - Comissão provisória de Acessibilidade; 7. Informes Gerais; 8. Encaminhamentos. A coordenadora inicia a sessão, dando as boas vindas aos presentes, em seguida lamenta o falecimento da conselheira Maria do Carmo e solicita um minuto de silêncio, após o minuto de silêncio, a coordenadora da sessão enfatiza que a última solicitação da conselheira Maria do Carmo foi a construção de uma passarela na Avenida Agamenon Magalhães, em frente ao Shopping Tacaruna e que o conselho continuará acompanhando a solicitação e lutará para que, se assim for atendido o pedido, a passarela receba o nome dela, bem como se houver uma sala de reunião para o conselho, que receba o nome da saudosa conselheira. Prosseguindo, a coordenadora da sessão solicita a senhora, Nadja Medeiros, que faça a leitura da pauta e, em seguida, dos conselheiros (as) presentes, para conferência de quórum, estando presente os seguintes conselheiros (as): Paulo Fernando, Keila Ferreira, Mikaelly Rocha, Arenilda Duque, Claudia Ramos, Osmar Valença, Rianne Connoly, João Helder, Ledja Cibelle, Paulina Maria, Ricardo Laurindo, Felipe Leonardo, Lenilson Vitória, Roderick Gomes, Georgina Marques, Sônia Maria, Susana Azevedo, Maria de Fátima, Michelle Cristina, José Diniz, Maria Thereza, José Roberto, Flávio Nascimento e Hemi Monique. Dando continuidade à pauta, a


coordenadora da sessão agradece a presença dos visitantes e passa para as justificativas de ausência, tendo justificado sua ausência os seguintes conselheiros (as): Marcelo Pedrosa, Sondja Beirão, Charleno Bastos, Thiago Dantas, Alexandre Ferreira, Bruna Alves e Ronaldo Heleno. Ato contínuo, foi passada para a aprovação da ata da centésima quadragésima quarta reunião ordinária, enviada anteriormente, por email, para leitura e envio de observações para alteração, sendo aprovada por unanimidade. Passando para os expedientes, como não houve nenhum recebido, foi feita a leitura dos expedientes enviados, a saber: ofícios para os seguintes órgãos e pessoas: Consócio Grande Recife, Ministério da Saúde, Ana Rita Suassuna - Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas e ao Senhor Agadir Farias - Gerente Geral de Políticas de Micro Créditos da Prefeitura do Recife. Passando para o próximo ponto de pauta a coordenadora da sessão, Ledja Cibelle, fala um pouco da história do convidado Antonio José Ferreira, Superintendente dos Direitos da Pessoa com deficiência ou Mobilidade Reduzida da Prefeitura de Goiânia/GO, agradece a presença dele e passa a palavra para o mesmo, que agradece e lembra do tempo em que também participou do COMUD/Recife, inclusive da elaboração da lei e criação do conselho, parabenizando o empenho de cada conselheiro (a), em seguida, inicia sua apresentação sobre a Lei nº 14.176/2021, lembrando que o Benefício de Prestação Continuada - BPC, foi criado pela lei nº 8.742/93 e que essa lei reconhece como público prioritário, da assistência social, o idoso, a pessoa com deficiência, a criança e ao adolescente, enfatizando que ela também cria o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, como um dos instrumento da seguridade social e também regulamenta o artigo 203 da Constituição Federal de 2008, que dá o direito as pessoas com deficiência de receber um salário mínimo. Ressalta que no início, muitas pessoas receberam de forma indevida, por falta de melhor avaliação dos critérios e com o passar do tempo, a partir do ano de 2016, os critérios foram sendo melhor observados e analisados, passando a ser mais rigoroso. Diz que não é preciso ter contribuído com o INSS, para ter direito e que ele também atende o Idoso, que nunca tenha contribuído, a partir de 67 anos, que o BPC não dá direito ao 13º salário e que ele é intransferível. Diz que, durante o ano de 2020, o Governo Federal gastou 58 bilhões de reais, com pagamento do BPC, sendo em sua maior parte para pagamento do BPC Idoso. Com isso, o Auxílio Inclusão foi criado. Relembra que no ano de 2015, a então presidenta Dilma Rousseff, estabeleceu a lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que desde 2000 estava em discussão no Congresso Nacional e que no artigo 94 diz que o Governo Federal estabelecerá o Auxílio Inclusão, que será um incentivo para que as

peças com deficiência deixem o BPC e comecem a trabalhar e que o governo é quem deveria regulamentar o valor e em que condição a pessoa deveria receber. Assim, o Governo Federal resolveu regulamentar o artigo 94 e criar o auxílio inclusão. Esclareceu que as pessoas com deficiência receberá a metade um BPC para trabalhar, com isso, se o governo gastava 30 bilhões com a pessoa com deficiência, ele passa a gastar 15 bilhões garantindo uma economia para o governo. Diz ainda que a Lei altera a Lei nº 8742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social que estabelece os critérios de renda e de vulnerabilidade para que as pessoas tenham direito ao BPC. Em seguida, o senhor Antonio José faz a leitura de cada artigo da Lei nº 14.176/2021 e esclarece cada artigo, após a apresentação ele agradece e passa a palavra para a coordenadora da sessão, que abre as inscrições para as perguntas e passa a palavra para o conselheiro Paulo Fernando, que agradece a presença do senhor Antonio José e diz que desconhece alguma regulamentação da lei 14.176/2021, pergunta qual o prazo para regulamentação e lamenta a ausência do Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência - CONADE, nesse processo. O senhor Antonio José responde dizendo que a mudança no BPC passa a valer a partir de primeiro de outubro e o Auxílio Inclusão a partir de primeiro de janeiro, que a lei não traz o índice de funcionalidade da Pessoa com deficiência e que o Governo Federal não deveria limitar o valor de dois salários mínimos. O conselheiro João Helder pergunta se tem alguma limitação de tempo para voltar receber o BPC, caso a pessoa que recebia o BPC venha a ser demitido e também pergunta se o beneficiário fizer uma seleção simplificada, continuará recebendo o BPC. O senhor Antonio José responde que, ao começar a trabalhar e assinar a aceitação do Auxílio Inclusão, automaticamente a pessoa passar a aceitar algumas regras do mesmo. Esclarece que o Auxílio Inclusão não modifica a renda percapta da família, que pode fazer a seleção simplificada e receber o auxílio inclusão. Enfatiza que, se o salário aumentar e passar de 2 mil reais, o beneficiário perde o auxílio inclusão e que o mesmo não tem tempo determinado. O conselheiro Roderick Gomes parabeniza o senhor Antonio José, solicita a gravação da reunião, para que possa ouvir em outro momento e diz que nenhuma lei pode existir para prejudicar algum benefício, aproveita e pergunta qual a opinião do senhor Antonio José sobre a perda do BPC por conseguir um emprego e se será possível as pessoas ajuizarem e pedir a reintegração. O senhor Antonio José diz que a lei do Auxílio Inclusão tem várias brechas para ajuizamentos. O conselheiro Flávio Nascimento ressalta que, se a nova lei veio beneficiar, ela não retroage para efeito de busca do direito que ainda não existia, porém, após a sanção e a data que ela entra em vigor, todas as pessoas que perderam e estão enquadradas pela regra da nova lei podem até entrar com mandato de

segurança para que elas possam voltar a receber, até antes do juiz analisar a questão. A conselheira e coordenadora da sessão, Ledja Cibelle pergunta o que vem a ser uma deficiência moderada, o senhor Antonio José responde que a análise dos médicos do INSS tem sido através da deficiência e autonomia da pessoa, onde são analisados os nível de independência da pessoa, exemplificando que a visão monocular é considerada uma deficiência leve. Diz que o auxílio inclusão fará análise dos beneficiários de dez em dez anos. Após os devidos esclarecimentos, o senhor Antonio José ressalta que os surdos não tem tido os mesmos direitos das outras pessoas com deficiências, e que, apesar da primeira Dama Michelle Bolsonaro fazer seu discurso em Libras, na posse do Presidente Jair Bolsonaro, o mesmo acabou com a função de Intérprete de Libras e de Audiodescritor, nas universidades e institutos federais e que a luta dos surdos, em relação ao descontos na compra de carros, apesar do governo federal aumentar o valor do IPI e CMS para as demais deficiências, ele vetou essa isenção para os surdos. O conselheiro Ricardo Laurindo pergunta, exemplificando, que se ele tivesse a carteira assinada, passasse a morar com uma mulher e tiver um irmão com deficiência, que recebe o BPC, como ficará a situação do irmão. Antônio José responde que precisará calcular os valores do salário dele e do benefício do irmão e ver se, dividido pela quantidade de pessoas, cada uma ficará com meio salário mínimo, se o valor der mais, ele está fora dos critérios e perderá. O Conselheiro João Helder solicita mais esclarecimentos sobre os valores da renda familiar, o senhor Antonio José exemplifica, através de alguns cálculos e esclarece a dúvida do conselheiro João Helder. A Coordenadora da sessão agradece a explanação do senhor Antônio José, que agradece o convite e se coloca a disposição do conselho. Passando para o próximo ponto de pauta, foi passada para a apresentação das comissões. A comissão de Orçamento e Planejamento não teve reunião, a coordenadora da sessão informa que apenas os conselheiros Charleno Bastos e Arenilda Duque fazem parte, aproveitando para dizer que o conselheiro Charleno Bastos se encontra doente e que a mesma tem ligado ou enviado mensagens para os conselheiros que estão ausentes. O conselheiro Paulo Fernando sugere que seja marcada uma reunião com a mesa diretora e, os demais membros da comissão, para o dia 09/08, às 10 horas. O conselheiro José Diniz pede para incluí-lo nessa comissão. Passando para apresentação da comissão de Legislação e Normas, a conselheira Georgina Marques diz que a comissão não conseguiu se reunir esse mês, ficando a reunião para a próxima quarta-feira, 04/08. A Comissão de Políticas Públicas também não se reuniu, devido imprevisto das agendas dos componentes, sendo remarcada para o dia 02/08. O conselheiro Paulo Fernando diz que a comissão ficou de ter duas reuniões, uma com

Janaina Ramos, Gerente do Centro de Referência Margarida Alves, sendo remarcada a reunião para o dia 02/08, e que também precisará marcar uma reunião com a senhora Ângela Oliveira da Assistência Social. Passando para a comissão de Articulação e Comunicação, a conselheira Arenilda Duque diz que, também não se reuniu, devido a dificuldade de criação do link da reunião e que a próxima reunião será no dia 03/08, aproveita para convidar outros conselheiros para participar, enfatiza que, lendo as atribuições da comissão, foi verificado que é preciso ter pessoas com expertises em rede social e solicita ajuda dos demais conselheiros que quiserem ajudar a comissão nesse aspecto. A coordenadora da sessão diz que foi criado um perfil no Instagram, sendo o @comudrecife e reforça o convite da conselheira Arenilda Duque, para que mais pessoas ingressem na comissão. Passando para a Comissão provisória de Acessibilidade, a conselheira Georgina Marques informa que foi feita uma visita, no dia 21/07, ao posto Severino Pignatari. Em seguida faz a leitura do relatório da primeira reunião da comissão e da visita realizada, ressaltando que o conselheiro Thiago Saúde ficou como o coordenador da comissão e ela como a relatora. O conselheiro Paulo Fernando parabeniza os componentes da comissão pela visita, ressaltando que a falta de acessibilidade existe em várias unidades de saúde, sugerindo que seja enviado um ofício à secretária de Saúde do Recife, solicitando uma reunião com representante da coordenação de saúde da pessoa com deficiência e com um representante do setor de engenharia. Também sugere que seja enviado um ofício ao diretor da CSURB, falando sobre a falta de acessibilidade no banheiro público do Mercado de Casa Amarela. A coordenadora da sessão informa que já foram solicitadas as artes do crachá dos conselheiros, dos coletes que serão usados pelos membros da comissão temática de acessibilidade e do adesivo que serão colados nos estabelecimentos que garantirem seus espaços acessíveis. A conselheira Arenilda Duque sugere que a comissão provisória de acessibilidade faça uma visita ao mercado da Boa Vista. Passando para os informes, prestaram seus informes os seguintes conselheiros: Conselheira Georgina Marques, que informa sobre a Missa de Sétimo Dia da conselheira Maria do Carmo, que será na Paróquia Nossa Senhora do Rosário e Santa Luzia (Igreja da Torre). No dia 28/07/21 (quarta-feira) às 19 horas e será tanto de forma presencial como virtual, através YouTube e Google Meet e que terá Acessibilidade Comunicacional. Ressalta que a família pede que, se possível, usem vestimentas verde (cor favorita dela). O conselheiro José Diniz informa que a posse do CONED será no dia 29/08, às 09 horas, no formato virtual e a eleição da mesa diretora será no dia 09/08. O conselheiro Roderick informa que no dia 11/08, no Dia do Estudante, a Associação Pernambucana de Cegos - APEC, realizará um painel com a equipe da Biblioteca, sobre os desafios do

ensino e da aprendizagem da pessoa com deficiência, no período da pandemia. O evento será presencialmente para 20 pessoas, que precisam fazer a inscrição previamente e também será transmitido pelo canal do youtube. O conselheiro José Dias informa que no dia 07/08 será realizada a assembleia geral de prestação de contas da ASSOBECECER e que dentro da Semana da Pessoa com Deficiência, será realizado um torneio de dominó interno, para 12 duplas, ressaltando que os participantes deverão comprovar que tenham tomado as duas doses da vacina. Também diz que, será realizado o primeiro Assobecer em Foco, com tema a ser passado posteriormente. O conselheiro João Helder fala que muitos surdos estão com seu Vem Livre Acesso bloqueado, diz que já procuraram o Grande Recife e não tiveram nenhum retorno, diz que também já foram na SEAD e no Parque de Exposição do Cordeiro mas não tiveram nenhum sucesso. Enfatiza que muitos surdos estão tendo muitos prejuízos, devido a falta de comunicação, inclusive sobre as regras de uso do VEM Livre Acesso. O conselheiro Paulo Fernando orienta que o conselheiro João Helder envie uma relação com nome e número do CPF dos surdos que estão com o Vem bloqueado para o email da Gerência da Pessoa com Deficiência. Também informa que, às 19 horas, haverá uma live de esclarecimento sobre o CREDPOP Recife, para as pessoas interessadas em participar, o link será disponibilizado no grupo do COMUD/Recife. Passando para os encaminhamentos, foram os seguintes: Realização de uma reunião extraordinária no dia 16 de agosto; realização da reunião ordinária no dia 27/08; pautar o tema das calçadas na reunião do mês de setembro; enviar ofícios para a Secretaria de Saúde e para a CSURB, conforme anteriormente falado. Por fim, não havendo mais nada a tratar, a coordenadora Ledja Cibelle, deu por encerrados os trabalhos às dezessete horas e 40 minutos, para que tudo fique devidamente documentado, eu, Nadja Medeiros, na condição de secretária "a doc", tomei notas e redigi a presente ata, que, após lida na sessão seguinte e achada em conformidade, será por mim assinada, bem como pela coordenadora da presente sessão.



Nadja Medeiros
Secretária "ad hoc"



Ledja Cibelle Albuquerque Dantas
Presidente da Sessão